

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 023/2016 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013:

CONSIDERANDO a formalização do Contrato n.º 004/2016 - NEPMV entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV e a **PILAR - TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME** para realizar os prestação de serviços de elaboração de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, priorizando a agricultura familiar, no Estado do Pará, nos **Lotes 03 (Dom Eliseu), 05 (Redenção) 06 (Santarém) e 07 (Tailândia/Marabá)** conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2016 - NEPMV);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 038/2016-GGA/SEDEME, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33105, de 11 de abril de 2016, folha 66;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.3 da Cláusula 3 do Termo de Cooperação Técnica e Financeira formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV e o Programa Municípios Verdes - PMV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 004/2016 - NEPMV;

II - DESIGNAR os servidores LEON BRASIL CORUMBA - Matrícula nº 57221278/2; PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS - Matrícula nº 5924619/1 e ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - Matrícula 592417/3 para integrarem a referida Comissão de Fiscalização;

III - A Comissão será presidida pela servidor ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA - Matrícula 592417/3.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 11 de abril de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 949638

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 24/2016 - NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor **Arnaldo Braga de Oliveira Junior**, matrícula nº **5917275/1**, portadora do **CPF nº 421.476.469-20** e **Registro Geral nº 16723-6/D - CRBIO/AM**;

II. O valor do suprimento corresponde a **R\$ 2.000,00 (dois mil) reais** e destina-se a atender despesas eventuais;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

Atividade: 278407

Fonte 0101

Ação: 233564

Plano Interno: 4200008407C

Natureza da Despesa: 33.90.30 - R\$ 1.000,00 - Material de Consumo

33.90.39 - R\$ 1.000,00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV. O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no **período de 30 (trinta)** dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de conta **15 (quinze) dias** após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 949644

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016
EXERCÍCIO: 2016**

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período, mediante o competente Termo Aditivo.

Partes: Termo do Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP/PA e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá SEJUSP/AP.

OBJETO: com o objetivo de regular e disciplinar o Estágio Operacional de servidores (pilotos, tripulantes operacionais e mecânicos de aeronaves) do Grupamento Aéreo do Amapá - GTA/AP no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP/PA e vice-versa

RECURSOS: Os gastos salariais, com diárias, ajuda de custo e outras despesas a que farão jus os servidores amapaenses (pilotos, tripulantes operacionais e mecânicos de aeronaves), em face do emprego deles em ações e operações aéreas de segurança pública e defesa civil no estado do Pará, durante o Estágio Operacional no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP/PA correrão por conta da SEJUSP/AP. Os gastos com passagens decorrentes do emprego de servidores amapaenses (pilotos, tripulantes operacionais e mecânicos de aeronaves), em ações e operações aéreas de segurança pública e defesa civil no estado do Pará, durante o Estágio Operacional no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP/PA correrão por conta da SEGUP/PA.

ORDENADOR: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo 949342

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 035/2016 - DAL 2**

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 CMD, publicada no DOE Nº 32.593, DE 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 005/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "A locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar o 24º Batalhão de Polícia Militar".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o MAJ QOPM 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 005/2016 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA.

Art. 2º. NOMEAR o CAP QOPM 33501 MARCELO PEREIRA SÁ, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento

do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de abril de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA - TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 949093

PORTARIA Nº 0872/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 388/2016-CONJUR/03, de 01 de abril de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 1015/2016-PGE-GAB-PCTA, de 29 de março de 2016, o Exmo. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital, respondendo pelo Plantão Cível da Capital, deferiu antecipação de tutela, determinando a suspensão dos efeitos do BG nº 049/2016, conseqüentemente, a reintegração de CELSO DA SILVA MONTELO, às fileiras da Corporação Militar; RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 0640/2016 - DP 2, que excluiu a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO, lotado no 2º BPM/CPC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.087, de 14/03/2016, transcrita no Boletim Geral nº 049/2016 - PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 949589

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 418/16 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA 1º TEN PM ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339030

LEIA SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 949128

ERRATA DA PORTARIA Nº 419/16 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA FRANCENILSON FELIX OLIVEIRA MARINHO

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

LEIA SE:

NATUREZA DE DESPESA: 339030

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 949130